



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0836-2	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	Escriturário	Cultura	11/02/2017 a 12/03/2017
1978-0	Carmem Aparecida de Souza	Técnico em Enfermagem	Saúde	01/02/2017 a 12/03/2017
4312-5	Daiana da Silva	Agente Comunitário de Saúde - Cruzeiro	Saúde	14/02/2017 a 25/03/2017
0270-4	Jorge Candido de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Desenvolvimento Agropecuário	09/02/2017 a 10/03/2017
2641-7	Rose Dutra Celestino	Servente Escolar	Educação	07/02/2017 a 07/04/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/02/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

